## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308 CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo e-mail: florarica@ig.com.br

## PORTARIA N.º 075 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de Servidora Pública Municipal para exercer funções no cargo de TESOUREIRA do Município de Flora Rica/SP, e dá outras providências"

JOSÉ DE CASTR AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

## RESOLVE

<u>Artigo 1.º</u> - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal Sra. GRACIELLE PEREIRA DE SOUZA SENA, portadora do R.G. 29.401.380-5-SSP/SP, lotada no cargo de ESCRITURÁRIO, de provimento efetivo, para Desempenhar a função/cargo de TESOUREIRA de provimento efetivo, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

<u>Artigo 2.º</u> - A designação se dá em virtude do titular do cargo estar desempenhando o Cargo de Secretário Municipal de Administração, conforme portaria n.º 304 de 27/01/2010, de provimento em Comissão, e a servidora designada vem exercendo as funções já há algum tempo.

Artigo 3.º - Perceberá os vencimentos inerentes ao cargo, sem prejuízo das vantagens adquiridas, de acordo com o artigo 26 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22/01/2010.

<u>Artigo 3.º</u> - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n.º 119 de 03 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 10 de Janeiro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume. Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 10 de Janeiro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA Secretário Municipal de Administração